

**Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Duprev BD referente ao
encerramento do exercício de 2022**

Sociedade Previdenciária Rumos

03/2023

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	9
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	10
Plano de Custeio	15
Conclusão	16
Apêndice A : Fluxo Financeiro.....	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Duprev BD, CNPB 1985000156, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Duprev BD é 48.306.685/0001-25.

O Plano Duprev BD administrado pela Entidade está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	21
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	127
Idade Média (anos)	53
Tempo de Serviço médio (anos)	28
Tempo de Participação médio (anos)	28
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	7

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	28	72	22.716
Aposentadoria Antecipada	168	72	13.725
Benefício Proporcional Diferido Recebendo	88	64	8.566
Aposentadoria por Invalidez	3	70	*
Pensão por Morte	27	71	6.972

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto a patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,91%	5,11%
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Básica suavizada em 10%	AT 2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 57	IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada (Mercer Disability)	UP84 Modificada (Mercer Disability)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher	60% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 4 anos mais velho que a mulher
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocinados e BPD	Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde aos dados fornecidos pela entidade referentes ao beneficiário vitalício mais jovem, ao beneficiário temporário mais jovem e ao número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 04/11/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o Plano Duprev BD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,91% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a patrocinadora do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 04/11/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O método do Crédito Unitário, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA) de 31/12/2018, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado, uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Sociedade Previdenciária Rumos de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 801.414.047,64.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	801.414.047,64
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	801.160.808,79
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	857.071.483,64
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	670.523.778,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	670.523.778,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	639.247.206,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	31.276.572,00
2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder	192.275.765,71
2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida	160.056,71
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	160.056,71
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	191.420.191,00
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	191.420.191,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	695.518,00
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	695.518,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.728.060,07)
2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	(5.728.060,07)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(5.728.060,07)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	(5.728.060,07)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(55.910.674,85)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(55.910.674,85)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(55.910.674,85)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	253.238,85
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	253.238,85
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	253.238,85
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,1894 anos (134 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado e informado pela Sociedade Previdenciária Rumos para o Plano Duprev BD no valor de R\$ 3.617.842,75.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(55.910.674,85)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(55.910.674,85)
b) Ajuste de Precificação	3.617.842,75
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(52.292.832,10)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,1894	$1\% \times (11,1894 - 4) = 7,1894\%$	856.911.426,93	61.606.790,13

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(52.292.832,10)
Limite do Deficit	61.581.082,78
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2022)	0,00

Considerando o ajuste de precificação informado, conforme detalhado no item Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (55.910.674,85), que se encontra dentro do Limite do Deficit. Dessa forma, não foi estabelecida a amortização.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 10,66%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,78% (variação do IPCA no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 4,61%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,11% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	862.799.543,71	837.488.667,74	2,45
Benefícios Concedidos	670.523.778,00	648.882.464,59	3,34
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	670.523.778,00	648.882.464,59	3,34
Benefícios a Conceder	192.275.765,71	193.291.504,32	-0,53
■ Contribuição Definida	160.056,71	160.056,71	0,00
■ Benefício Definido	192.115.709,00	193.131.447,61	-0,53

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 862.799.543,71 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 2,45%.

A alteração da taxa de juros de 5,11% para 4,91% e modificações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2022 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2022 encontra-se dentro do limite de equacionamento de deficit, portanto a entidade optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2022 alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 27.677.950,61 em 31/12/2021 para R\$ 55.910.674,85 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

O deficit ocorrido no exercício de 2022 foi proveniente, principalmente, da redução da hipótese de taxa de juros e da rentabilidade inferior à hipótese da taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de 2021.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001 ou Lei Complementar nº 108/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Em 2020 o Conselho Deliberativo aprovou a utilização do superavit para antecipar prestações futuras do saldo devedor. A antecipação das parcelas se encerra em julho/2023, portanto, a partir de agosto/2023 há necessidade de contribuições mensais de R\$ 215.541,73, correspondente a cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado, por um prazo para equacionamento é de 36,00 meses a partir de 31/12/2022.

As despesas administrativas serão custeadas pela rentabilidade dos investimentos, portanto, não há previsão de contribuição administrativa para a patrocinadora.

Participantes ativos, autopatrocinados e em BPD

Não há previsão de contribuições.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	-	-	-
Taxa Custeio Normal	-	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	1.724.333,83	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos (R\$)	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Rumos, informamos plano está deficitário dentro do limite estipulado pela legislação, desta forma nenhum plano de equacionamento necessita ser definido e aprovado durante o ano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

Felipe R de Miranda

Felipe R de Miranda (Mar 27, 2023 14:36 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Mar 27, 2023 13:38 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.15

Apêndice A: Fluxo Financeiro

Ano	Patrimônio de Cobertura no final do ano (R\$)		Receitas no ano (R\$)			Despesas com pagamento de benefícios no ano (R\$)			
	Integralizado	A integralizar (Dívida da Patrocinadora)	Total	Contrib. Normal	Contribuição Extraordinária	Total	Benefício Programado	Benefício não Programado	Total
2022	801.000.752,08	-	801.000.752,08	-	-	-	-	-	-
2023	782.510.197,96	-	782.510.197,96	-	1.077.708,65	1.077.708,65	54.443.965,91	3.067.973,42	57.511.939,33
2024	764.430.288,24	-	764.430.288,24	-	2.586.500,75	2.586.500,75	54.762.703,83	2.971.091,28	57.733.795,11
2025	744.763.953,74	-	744.763.953,74	-	2.586.500,76	2.586.500,76	55.547.469,74	2.868.284,50	58.415.754,24
2026	721.777.600,59	-	721.777.600,59	-	-	-	55.361.323,10	2.765.916,45	58.127.239,55

Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano
2. O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2022, líquido da dívida contratada
3. O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
4. Não considera hipótese de inflação.